

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1671 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 21 de junho de 2021 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 239/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Regiane de Fátima Marcondes Souza, no cargo de Agente Comunitário de Saúde - Equipe Rural, matrícula nº 20694, a prorrogação do afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 11 de junho de 2021 a 08 de outubro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 11 de junho de 2021.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 21 de junho de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 240/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que em janeiro de 2021, professores e alunos gozam de férias escolares e os servidores lotados na cozinha e limpeza, também se beneficiam gozando as férias neste período, mas não recebem o adicional de 1/3 constitucional de férias, porém nos meses em que completarem os períodos aquisitivos será concedido o referido adicional;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Maria Ivonete Lucio, Zeladora, matrícula nº 20701, o adicional de 1/3 constitucional sobre férias, referente ao período 14/06/2020 a 13/06/2021, visto que o período de gozo já foi usufruído antecipadamente nos dias 04 de janeiro de 2021 a 02 de fevereiro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 21 de junho de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 241/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Cristiane Aparecida da Silva Souza, Auxiliar de Serviços de Limpeza, matrícula nº 20788, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 07/08/2019 a 06/08/2020, com início em 21 de junho de 2021 a 20 de julho de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 21 de junho de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações

ATA DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 020/2021 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 005/2021.

Às 16:00 horas do dia 21 do mês de junho do ano de 2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu-se o Pregoeiro EDER DE JESUS SILVEIRA e sua equipe de apoio, Sra. LILIANE MARIA GUIMARÃES e Sr. JOSE CARLOS DOS SANTOS, designados pela Portaria Municipal 028/2021, para o ato de recebimento de documentos e propostas, referente ao Processo Administrativo nº 020/2021 referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2021, conforme determina o item 5.31 do referido edital: A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 5.30:

5.30 Posteriormente, os mesmos documentos da Empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços corrigida**, dando continuidade o Pregoeiro e sua equipe de apoio constatou que a empresa **INSTITUTO CORADOS DE APRENDIZAGEM E ESTAGIO** enviou os documentos e proposta para análise em tempo hábil, no endereço correto. Na sequência foram analisadas/conferidas a proposta e documentos da empresa participante, sendo considerada habilitada, na sequência verificando a regularidade do processo, bem como a concordância da Equipe de Apoio, o Pregoeiro **ADJUDICOU** o item **conforme** demonstra o quadro abaixo no Anexo I. Nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu EDER DE JESUS SILVEIRA, lavrei a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim e equipe de apoio.

EDER DE JESUS SILVEIRA
PREGOEIRO

JOSE CARLOS DOS SANTOS
MEMBRO

LILIANE MARIA GUIMARÃES
MEMBRO

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1671 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 21 de junho de 2021 | PÁGINA: 2

ANEXO I

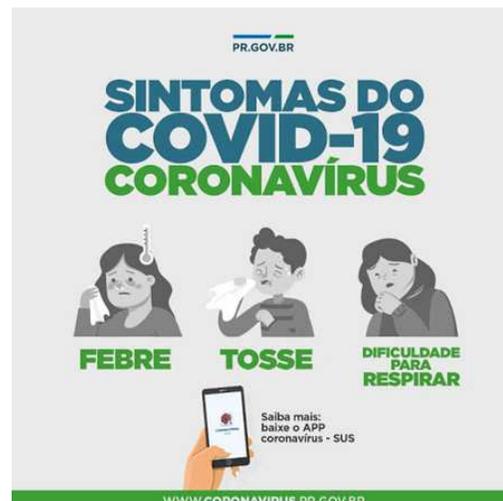
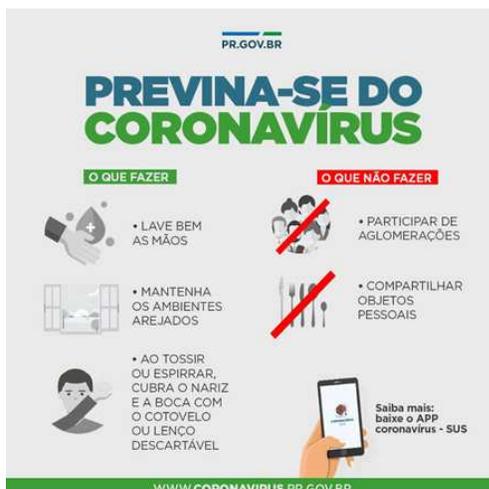
INSTITUTO COROADOS DE APRENDIZAGEM E ESTAGIO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor Total (Bolsa Auxílio + Auxílio Transporte) 12 (doze) Meses (R\$)	Porcentagem Máxima Estimada	Valor Máximo da Taxa de Administração (R\$)
01	01	Contratação de Agente de Integração especializado em administrar programas de estágio para intermediar realização de estágio remunerado, no âmbito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná	%	252.000,00	1,94%	4.888,80

EDER DE JESUS SILVEIRA
PREGOIEIRO

JOSE CARLOS DOS SANTOS
MEMBRO

LILIANE MARIA GUIMARÃES
MEMBRO



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

1671do-21junho2021 pdf

Código do documento bdf62c68-7aa9-44f1-9b13-52be928845d3



Assinaturas



JOSE DE JESUZ IZAC
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

Eventos do documento

21 Jun 2021, 20:03:41

Documento número bdf62c68-7aa9-44f1-9b13-52be928845d3 **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2021-06-21T20:03:41-03:00

21 Jun 2021, 20:03:58

Lista de assinatura **iniciada** por JOSE DE JESUZ IZAC (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2021-06-21T20:03:58-03:00

21 Jun 2021, 20:04:14

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 189.76.190.104 (jottanet.visaonet.com.br porta: 11530) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE_ATOM: 2021-06-21T20:04:14-03:00

Hash do documento original

(SHA256):d660b9251bde828c8acd5d92a664b9080b9f454cc6b409d98f1a4c3b412384ca

(SHA512):61fa530463eb8a67eef51c503c5283b0a39c9a5cfd5f6e421732ea7573123544e47ec189ce2aaaaf3f59c7e1bdde675bc75f739836b065bb9208d5a2c2fb741d

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign